



DECRETO Nº 096/2019

Castelândia, 02 de julho de 2019.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na forma que especifica e das outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição da República e do Estado de Goiás bem assim com a Lei nº 132/95 de 27 de Outubro de 1995, que cria o CMAS

DECRETA

Art.º 1 – Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2019/2021, conforme item I, II, III e IV abaixo:

I – MEMBROS DO PODER EXECUTIVO

Euzila Maria Alves	Titular da Secretaria Mun. Da Assistência Social
Sejane Moreira Andrade	Suplente da Secretaria Mun. Da Assistência Social
Zelia Rosa Alemão	Titular da Secretaria Mun. Da Saúde
Valdina Sebastiana Rodrigues	Suplente da Secretaria Mun. Da Saúde
Francelia Pereira Silva	Titular da Secretaria Mun. Da Educação
Maria Carolyna Freire Carvalho	Suplente da Secretária Mun. Da Educação

II – MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

Fabio Ferreira Rosa De Moraes	Titular da Igreja Evangélica
Argemiro Alves Siqueira	Suplente da Igreja Evangélica
Selma Maria dos Santos e Souza	Titular da Igreja Católica
Luzlene Vieira da Silva Nogueira	Suplente da Igreja Católica
Michele Borges Barbosa	Titular do Grupo da Terceira Idade
Cleusa Juvêncio da Silva	Suplente do Grupo da Terceira Idade

III – DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Euzila Maria da Silva Alves
 Vice-Presidente: Zélia Rosa de Alemão
 1º Secretário: Sejane Moreira Andrade

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta


prefeitura no período de
 02/07/19 a 04/07/19

Vânia Andrade Miguel
 Secretária Adm.

Art. 2º - Fica assim constituído e homologado o Conselho Municipal de Assistência Social de Castelândia em conformidade com a Lei 132/95 de outubro de 1995.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições do decreto nº 056/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, 02 de julho de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
 Prefeito Municipal